



**PORTARIA GAB. Nº. 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**“Constitui Comissão para proceder com os processos administrativos de compras de Bens, Serviços e Obras”**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação composta dos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro proceder com os processos administrativos para compras de bens, serviços e obras deste poder público municipal.

Art. 2º- Na ausência da presidente, em função de férias regulamentares ou por qualquer outro motivo, um dos membros oficial responderá pela mesma.

- Presidente – Seila Azevedo Borges
- Membro Oficial – Jean Afonso Pereira Messias
- Membro Oficial – Rhodolfo Piero Bernardino Soares Martins
- Membro Suplente – Aline Tavares de Sousa
- Membro Suplente – Jefferson Quirino Garcia
- Membro Suplente – Mariele Mendes de Oliveira

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Kleber Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**